



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 09, DE 09 DE JANEIRO DE 2013

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, prevista no art. 87 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527, publicada no DOU em 11 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. A fruição se dará em conformidade com o disposto no processo nº 23071. 017249/2012-68.

Unidade:	GERENCIA DE SAUDE DO TRABALHADOR
SIAPE:	0417891
Servidor:	MARIA AUXILIADORA SANTOS DE MELLO
Quinquênio:	13/09/2003 a 12/09/2008
Período:	45 DIAS
Início e Término:	18/02/2013 a 03/04/2013

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos